

EDITAL Nº 004/2015

Fixa datas e estabelece as orientações para realização da Matrícula no Curso de Capacitação Profissional da FEAPI, oferecido aos Servidores Públicos pela Escola de Governo e Cidadania para o primeiro semestre de 2015.

A SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE ITAJAÍ- FEAPI em parceria com o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC torna público, as orientações para realização da matrícula nos cursos de Capacitação Profissional da FEAPI e SENAC oferecidos aos Servidores Públicos para o primeiro semestre do ano de 2015.

1 DAS ORIENTAÇÕES GERAIS

- 1.1 A matrícula será realizada na sede da FEAPI sito a Rua Camboriú, 509 – Centro – Itajaí - SC.
- 1.2 O servidor (a) apresentará o documento comprobatório que exerce suas atividades profissionais como servidor público na Prefeitura de Itajaí, conforme documentos relacionados no item 4.
- 1.3 A matrícula não poderá ser vinculada à exigência de qualquer tipo de contribuição financeira.
- 1.4 A divulgação da matrícula será realizada na imprensa falada e escrita, no site da Prefeitura de <http://Itajaí:www.itajai.sc.gov.br> e no site da FEAPI <http://www.feapi.sc.gov.br> ou <http://www.feapi.itajai.gov.br> no período de 23 de março a 02 de abril de 2014.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO OFERECIDO

- 2.1 O curso será realizado na Sede da FEAPI que tem como endereço a Rua Camboriú, 509, Fazenda, Itajaí – SC.

CURSO	C/H	VAGAS	DIAS	INÍCIO	HORÁRIO	PERÍODO
Excelência no Atendimento ao Público	42 h/a	35	2ª e 4ª feira	27/04/2015	14h00min às 17h00min	Vespertino
Planejamento Estratégico	42 h/a	35	2ª e 4ª feira	27/04/2015	19h00min às 22h00min	Noturno

Fonte: Escola de Governo e Cidadania

3 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E REQUISITOS DOS CURSOS

3.1 CURSO: EXCELENCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO : ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	
Unidades Curriculares	Carga Horária
Princípios de Recepção, Atendimento e Comunicação	42h
3.2 CURSO: EXCELENCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO : REQUISITOS DE ACESSO	
Para matrícula no curso, o candidato deverá apresentar: • Idade Mínima: 16 anos completos • Escolaridade Mínima: Ensino Fundamental I completo. No caso de estar cursando o Ensino Fundamental na modalidade Educação de Jovens e Adultos o aluno deverá ter concluído as disciplinas de Matemática e Português • Experiência Profissional: Desejável experiência, de no mínimo seis meses, nas áreas administrativas, de marketing, vendas e relacionamento com clientes.	

Fonte: Escola de Governo e Cidadania

3.3 CURSO: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	
Unidades Curriculares	Carga Horária
Fundamentos do Planejamento Estratégico	42h
3.4 CURSO: PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO : REQUISITOS DE ACESSO	
Para matrícula no curso, o candidato deverá apresentar: • Idade Mínima: 16 anos completos no ato da matrícula. • Escolaridade Mínima: Estar cursando o Ensino Médio ou tê-lo concluído. • Conhecimentos Prévios: Conhecimento em Informática-Nível usuário em Editor de Texto	

Planilha Eletrônica, Internet e Apresentação de Slides (Não é obrigatória a comprovação).

Fonte: Escola de Governo e Cidadania

4. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA

4.1 Para realização da matrícula é necessário apresentar os seguintes documentos obrigatórios:

4.1.1 Original e Fotocópia de documento de identidade com foto legível.

4.1.2 Original e Fotocópia do CPF.

4.1.3 Documento original e fotocópia de comprovante de escolaridade, conforme exigência do curso.

4.1.4 Comprovante de residência atualizado.

4.1.5 Compreende-se como documento comprobatório de exercício no serviço público para inscrição no curso a apresentação do último hollerith (contracheque).

4. DAS INSCRIÇÕES PARA MATRÍCULA

5.1 O candidato deverá preencher e assinar o formulário de matrícula no ato da inscrição.

5.2 O endereço e horário para realização da matrícula podem ser consultados no quadro, abaixo:

5.2.1 Endereço e Horário para realização da Matrícula

LOCAL	ENDEREÇO	PERÍODO E HORÁRIOS MATRÍCULA
Sede da FEAPI	Rua: Camboriú, 509 – Fazenda – Itajaí - SC.	Período: 06/04/2015 a 10/04/2015 Horários: 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 21h00 min.

6. DO INÍCIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS

6.1 O início do curso ocorrerá no dia 27 de abril de 2015 e terá como local de realização a Sede da FEAPI que tem como endereço a Rua Camboriú, 509, Fazenda, Itajaí – SC.

6.2 O candidato deverá apresentar-se no dia e horário do início do curso na sede da FEAPI que tem como endereço a Rua Camboriú, 509, Fazenda, Itajaí – SC.

6.3 A falta na primeira aula sem justificativa prévia será considerada desistência e a vaga será oferecida para o primeiro da fila de espera até o segundo dia de andamento do curso.

7. QUANTO À FREQUENCIA ÀS AULAS

7.1 A frequência às aulas e demais atividades programadas é obrigatória.

7.2 O servidor será certificado somente com a carga horária do curso.

7.3 Serão consideradas faltas: o não comparecimento às aulas, o atraso superior a 15 minutos do início de qualquer atividade programada ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição das matrículas será realizada por funcionários da FEAPI obedecendo a ordem de chegada e o número de vagas existentes para cada curso.

8.2 No momento em que as vagas forem 100% preenchidas, o candidato terá seu nome inscrito na lista de espera e será chamado mediante abertura de novas vagas.

8.3 Se não for preenchidas 2/3 do número de vagas oferecidas no edital, a FEAPI poderá suspender a realização do curso.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência e Corpo Técnico da FEAPI.

Itajaí, 10 de março de 2015.

SONIA REGINA MACHADO

Superintendente da FEAPI